



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos 65/2024 e 66/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Fortmaq Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda.**, CNPJ nº 06.313.733/0001-62; **F e F Comércio Atacadista e Varejo Ltda.**, CNPJ nº 41.211.948/0001-73, respectivamente.

Processo licitatório n.º 32/2024

Pregão Eletrônico n.º 10/2024

Objeto: Aquisição de semente de aveia preta, para repasse para produtores rurais devidamente cadastrados na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Alberto Schumacher	13099-1
Gestor Substituto	Daniella Antunes de Andrade	88684-00

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de março de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.03.27 08:16:17 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 27/03/2024

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 27/03/24



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n° 65/2024 e 66/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Fortmaq Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda.**, CNPJ n° 06.313.733/0001-62; **F e F Comércio Atacadista e Varejo Ltda.**, CNPJ n° 41.211.948/0001-73, respectivamente.

Processo licitatório n.º 32/2024

Pregão Eletrônico n.º 10/2024

Objeto: Aquisição de semente de aveia preta, para repasse para produtores rurais devidamente cadastrados na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Cristiane Karina Kämpfhorst Mochedo	107.204-00
Fiscal Substituto	Jamete de Almeida Colho Kemmerer	31.852-04

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de março de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.03.27 08:16:05 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Cristiane K.K. Mochedo Data: 27/03/24
Ass. Servidor

Ciente: Data: 27/03/24
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 160/2024.
DATA: 27 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 65/2024 e 66/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 27/2024, Pregão Eletrônico n.º 10/2024:

I – Gestor Titular: Alberto Schumacher, Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, matrícula n.º 13099

II – Gestor Substituto: Daniella Antunes de Andrade, Chefe da Divisão de Meio Ambiente, matrícula n.º 88684;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

LAERTON
WEBER:04530
421988

Assinado de forma
digital por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.03.27
14:33:50 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

Pa. 268 / As

MUNICÍPIO DE MERCEDES

27 de março de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3686

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato nº 63/2024, decorrente do Processo licitatório nº 42/2024, Dispensa Eletrônica nº 11/2024:

I – Fiscal Titular: Adelete Becker, Enfermeira, matrícula nº 56618;

II – Fiscal Substituto: Gerson Jair Beuter, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 33979;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 160/2024

PORTARIA N.º 160/2024.

DATA: 27 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 65/2024 e 66/2024, decorrentes do Processo licitatório nº 27/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024:

I – Gestor Titular: Alberto Schumacher, Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, matrícula nº 13099

II – Gestor Substituto: Daniella Antunes de Andrade, Chefe da Divisão de Meio Ambiente, matrícula nº 88684;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 161/2024

PORTARIA N.º 161/2024.

DATA: 27 DE MARÇO DE 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 161/2024.
DATA: 27 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 65/2024 e 66/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 27/2024, Pregão Eletrônico n.º 10/2024:

I – Fiscal Titular: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula n.º 107204;

II – Fiscal Substituto: Janete de Almeida Coelho Kemmerich, Assistente Administrativo, matrícula n.º 31852;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

LAERTON
WEBER:045304
21988

Assinado de forma digital
por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.03.27
14:35:30 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

27 de março de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3686

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n° 63/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 42/2024, Dispensa Eletrônica n.º 11/2024:

I – Fiscal Titular: Adelete Becker, Enfermeira, matrícula n° 56618;

II – Fiscal Substituto: Gerson Jair Beuter, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 33979;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 160/2024

PORTARIA N.º 160/2024.
DATA: 27 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n° 65/2024 e 66/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 27/2024, Pregão Eletrônico n.º 10/2024:

I – Gestor Titular: Alberto Schumacher, Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, matrícula n° 13099

II – Gestor Substituto: Daniella Antunes de Andrade, Chefe da Divisão de Meio Ambiente, matrícula n° 88684;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

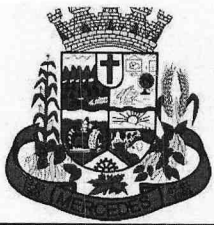
PORTARIA N.º 161/2024

PORTARIA N.º 161/2024.
DATA: 27 DE MARÇO DE 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

27 de março de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3686

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 65/2024 e 66/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 27/2024, Pregão Eletrônico n.º 10/2024:

I – Fiscal Titular: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula n.º 107204;

II – Fiscal Substituto: Janete de Almeida Coelho Kemmerich, Assistente Administrativo, matrícula n.º 31852;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

DECRETO N.º 037/2024

DECRETO N.º 037/2024.
DATA: 27 DE MARÇO DE 2024.
SÚMULA: ALTERA O DECRETO N.º 035, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, Inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Orçamentária Municipal n.º 1832/2023, de 26 de março de 2024,

DECRETA

Art. 1º O Decreto n.º 035, de 26 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.720,70 (cento e sessenta mil, setecentos e vinte reais e setenta centavos).” (NR)

“**Art. 2º**

105 – Alienação de Ativos Educação/Indeniz.Sin.....R\$ 128.944,54

TOTAL.....R\$ 160.720,70” (NR)

“**Art. 3º**...

105 – Alienação de Ativos Educação/Indeniz.Sin.....R\$ 128.944,54

TOTAL.....R\$ 160.720,70” (NR)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br